



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Portaria nº. 114/2014

Designa Servidores para compor comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação, Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Inácio Martins, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I. Gilnelson José Gomes de Oliveira - **678-1**
- II. Douglas Gomes Vieira - 642/1
- III. Jeferson Luiz Faustino - 831/1
- IV. Marisa Czaikoski - 874/1
- V. Mario Kardachewski - 280/1

Art. 2º - A Comissão ficará sob a presidência do Sr. Gilnelson José Gomes de Oliveira e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - A presente comissão terá investidura pelo prazo de 12 meses a contar a partir da presente data e, deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 5º - A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

Art. 6º - A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a lei 9608/98.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao décimo quinto (15º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

[Handwritten signature]
Marino Kutianski
Prefeito Municipal

Publicado

Em _____ / _____ / _____

Nº _____

Requerido